



Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001

RENOVADO
Sessão Ordinária
7805/12 2023
Secretário(a)

**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DO PODER
LEGISLATIVO REALIZADA EM 28 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

Camilla Helaine F. da Silva
031.884.831-71
CHEFE DE GABINETE

Ao vigésimo oitavo (28) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 6º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista e Secretariado pela 1ª Secretária a Senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro e auxiliado pelo 2º Secretário o Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Francisco de Assis Clementino, Janderley Batista de Sousa, José Buriti Neto, José Francisco Soares Tomas e José Laedson Andrade Silva. Justificada a ausência dos Senhores Vereadores: Ednaldo Pereira de Oliveira e Gilmar Oliveira da Silva, por motivos superiores. Ainda esteve presente no plenário a Assessora Jurídica da Câmara a Senhora Doutora Fernanda Mendes Brilhante Nobrega. Na Sequência, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes, com ressalva a uma pequena correção do senhor vereador Janderley Batista de Sousa, em referência a colocação de que os vereadores não estão perseguindo nem de forma direta e nem indireta o médico Dr. Ruan. Passo seguinte, o Senhor Presidente autorizou a 1ª Secretária a realizar a leitura das

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Proposituras existentes sobre a Mesa: **LEITURA DE OFÍCIO Nº 45/2023 DO SENHOR VEREADOR RONALDO LIMA BATISTA:** que "SOLICITA A PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, A SENHORITA FERNANDA MENDES BRILHANTE NÓBREGA, PARA SOLICITAR PARECER JURIDICO DESTA PROCURADORIA, QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO PODER EXECUTIVO EM DECORRÊNCIA DO PARECER DE REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA 2023); PROJETO DE LEI Nº 609/2023 (MODIFICAÇÕES DA LDO/2024) E PROJETO DE LEI Nº 608/2023 (MODIFICAÇÕES DO PPA/2024), PROFERIDOS PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."; **LEITURA DE OFÍCIO Nº 61/2023 DO PODER EXECUTIVO:** que vem "INTERPOR RECURSO CONTRA A DECISÃO DE REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nº 610/2023 (LOA 2024), DO PROJETO DE LEI Nº 609/2023 (MODIFICAÇÕES DA LDO/2024) E DO PROJETO DE LEI Nº 608/2023 (MODIFICAÇÕES DO PPA/2024), PELO QUE PASSA A EXPOR E REQUERER."; **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, DOUTORA FERNANDES MENDES BRILHANTE NOBREGA** ao Recurso interposto pelo Poder Executivo em decorrência do Parecer de Rejeição e Arquivamento do Projeto de Lei nº 610/2023 (LOA 2024), Projeto de Lei nº 609/2023 (Modificações da LDO/2024) e Projeto de Lei nº 608/2023 (Modificações da PPA/2024) proferidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento que opinaram pela aprovação parcial dos mesmos. **DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RONALDO LIMA BATISTA** que

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

determina que o Recurso interposto pelo Poder Executivo em referência aos Projeto de Lei nº 610/2023 (LOA 2024), Projeto de Lei nº 609/2023 (Modificações da LDO/2024) e Projeto de Lei nº 608/2023 (Modificações da PPA/2024) seja discutido e votado pelo Plenário da Câmara Municipal considerando o Parecer Jurídico da Casa Legislativa que opinou pela Aprovação Parcial dos mesmos. Não havendo mais nenhuma matéria sobre a Mesa, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para o uso da tribuna: Não havendo nenhum Vereador inscrito para Uso da Tribuna, foi facultada a palavra ao senhor Danilo de Caboclo para tratar sobre o assunto das cestas básicas do fim de ano, em seguida o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando a 1ª Secretária a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário: **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS, DOUTORA FERNANDES MENDES BRILHANTE NOBREGA** ao Recurso interposto pelo Poder Executivo em decorrência do Parecer de Rejeição e Arquivamento do Projeto de Lei nº 610/2023 (LOA 2024), Projeto de Lei nº 609/2023 (Modificações da LDO/2024) e Projeto de Lei nº 608/2023 (Modificações da PPA/2024) proferidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento que opinaram pela aprovação parcial dos mesmos. **APROVADO. DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RONALDO LIMA BATISTA** que determina que o Recurso interposto pelo Poder Executivo em referência aos Projeto de Lei nº 610/2023 (LOA 2024), Projeto de Lei nº 609/2023 (Modificações da LDO/2024) e Projeto de Lei nº 608/2023 (Modificações da PPA/2024) seja discutido e votado pelo Plenário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba

CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256

E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

considerando o Parecer Jurídico da Casa Legislativa que opinou pela Aprovação Parcial dos mesmos. **APROVADO. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 611/2023 DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO:** que "DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO NOME DO PARLAMENTAR AUTOR DO PROJETO DE LEI NAS LEIS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **APROVADO; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 612/2023 DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO:** que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE HONRARIAS POR PARTE DA CÂMARA AS PESSOAS CONDENADAS PELOS CRIMES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **APROVADO; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 613/2023 DO SENHOR VEREADOR JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA:** que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB AO SENHOR FRANCIELHO ALVES BARRETO." **APROVADO; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 614/2023 DO SENHOR VEREADOR JOSE FRANCISCO SOARES TOMAS:** "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS AO SENHOR DR. MARCELO GAMBARRA PIRES." **APROVADO; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 0001/2023 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS** que "ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COREMAS PARA ADEQUAR O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB AO QUE DETERMINA O ART. 29, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E, PARA ADEQUAR O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO, OS DIAS E HORÁRIOS DAS SESSÕES NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

COREMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **APROVADA; REQUERIMENTO Nº 012/2023 DO SENHOR VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA:** que "REQUER DO PODER EXECUTIVO, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO A REPOSIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) CARTEIRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE COREMAS-PARAÍBA". **APROVADO;** Não havendo nenhuma matéria a ser apreciada e votada, o Senhor Presidente passou as Considerações Finais, onde foram tratados assuntos avulsos e em complementação aos discursos ocorridos em Tribuna. Nada mais a constar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Janaina Lino Malheiro, 1ª Secretária da presente Sessão, lavro a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente e demais Vereadores presentes.

Ronaldo Lima Batista
Presidente

Janaina Lino Malheiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com